



PSD, 4 CDU, 2 BE, 2 CHEGA e 1 PAN) e 2 abstenções (CDS-PP), anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre ele emitido. -----

Não estavam presentes no momento da votação os senhores Nuno Freitas e Carlos Silva. -----

Ponto 6 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da nº 5 artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao "Contrato-programa a Celebrar com a Amadora Innovation, E.M. Unipessoal, Lda. (Proposta nº 19/2023)"; -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu o respetivo parecer, favorável por maioria. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao senhor **Vice-Presidente da Câmara da Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pelo senhor **Vice-Presidente da Câmara da Câmara:** -----

"Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Trata-se do contrato-programa para o ano 2023, e eu preferia deixar aqui alguns dados relativamente àquilo que nós temos na "Amadora Innovation". -----

"Amadora TECH", neste momento estão cinquenta e oito empresas instaladas nas instalações do "Amadora Inova". Na área da prestação de serviços, são vinte e seis empresas, em *coworking*, doze empresas e incubação virtual vinte empresas. -----

Por setor, temos dezassete empresas na área da consultoria, na área tecnológica seis empresas, na área da alimentação seis empresas, de serviços seis, e de marketing duas e de saúde duas. -----

Paralelamente também, o "Amadora Inova", acompanha dezassete projetos de "startup" de empresas na área da tecnologia digital, nas áreas de desenvolvimento tecnológico para as áreas da saúde e alimentação. -----

Era só isso que queria deixar. -----



Obrigado, senhor Presidente.”-----

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** procedeu à abertura de inscrições e interveio o seguinte Membro, nos termos que se enuncia: -----

Pelo senhor **Tiago Resende** (PS):-----

“Ora muito obrigado, senhor Presidente. -----

Aproveito desde já para cumprimentar a Mesa na sua pessoa, cumprimentando também o Executivo Municipal, na pessoa do senhor Presidente em Exercício, estimados colegas, Membros da Assembleia Municipal, público aqui presente e em casa, boa noite a todos. -

Com a apreciação deste contrato-programa, é efetivamente o momento de refletirmos perante o trabalho que tem sido desenvolvido pela “Amadora Inovation”. -----

Uma Empresa Municipal com quase vinte e cinco anos de história, e que hoje contribui ativamente para a promoção da coesão económica e social do nosso Município, através dos seus três pilares conhecidos por todos, “Amadora TECH”, “Amadora Sorri” e “Amadora Cuida”. -----

É amplamente reconhecido o papel do “Amadora TECH” no apoio ao empreendedorismo. Acolhem-se ideias, incubam-se empresas, realizam-se conferências temáticas. Este reforço do tecido empresarial local, contribui não só para a redução do desemprego, como também para o desenvolvimento sustentável e descarbonização da economia, sem nunca esquecer, naturalmente, o apoio ao empreendedorismo jovem, entre todas as outras formas de empreendedorismo. -----

É também com esta consciência social que se desenvolve o “Amadora Sorri”, previamente conhecido como o Projeto 12/15.-----

Para combater o absentismo e o insucesso escolar, há que capacitar as crianças e jovens com um modelo de escola participativo, inclusivo e sobretudo atrativo. Assim, somente se garante o seu papel como agentes de mudança no futuro, nomeadamente no futuro da nossa sociedade. -----

Por último, importa também considerar que somente se alcança uma intervenção territorial abrangente com a defesa dos mais vulneráveis. O pilar do terceiro vetor do “Amadora Inova”, o “Amadora Cuida”. Destacam-se como motores deste texto de inovação social, a dinamização de uma loja social que disponibiliza produtos a título gratuito, como também uma sala de acolhimento de crianças, nomeadamente os filhos das pessoas que se encontram em formação dentro do nosso Município da Amadora e



também os filhos dos empreendedores incluídos no Projeto “Amadora TECH”, mencionado anteriormente, como também e, por fim, a oficina multisserviços, que acaba por ser um esforço partilhado entre o Município e o “Amadora Inova”, que permite a realização de pequenas reparações e adaptações ao domicílio da população jovem e de portadores de deficiência, nomeadamente em situação de dependência e de carência económica. -----

Em suma, com a aprovação desta proposta, estamos perante uma nobre missão social desempenhada por todos os que trabalham neste projeto, os quais louvamos.-----

Aprovar esta proposta é, sobretudo, permitir, o aprofundamento deste projeto, dando continuidade a um bom exemplo de gestão de recursos financeiros públicos. -----

No limite, acaba também por ser, se me permitem, uma questão de bom senso. No entanto, não deixa de ser curioso que alguns que defendem uma cidade mais inclusiva e dinâmica, quando são chamados em momentos como este a dar um voto de confiança, a um projeto estrutural e de relevo, acabam por cair no contraditório e também na incoerência política. -----

Muito obrigado.”-----

Não se tendo registado mais nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por maioria, tendo registado 32 votos a favor (19 PS, 6 PSD, 2 CDS-PP, 2 BE, 2 CHEGA e 1 PAN), e 4 votos contra (CDU), anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre ele emitido. -----

Não estavam presentes no momento da votação os senhores Nuno Freitas e Carlos Silva. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do nº1 do artigo 53º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da A.M.A., da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE e referente a “Pela Adoção de Medidas que Permitam a Gestão Adequada e Segura de Resíduos de tipo Hospitalar Produzidos em Casa” (Moção nº 01/AMA/2023);-----